



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO Nº 001307/20 de 20 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional Especial

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001343/19 de 27 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(831)15.451.2005.1006 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

289.000,00

Total Suplementação:

289.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(262)15.451.2005.1006 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

289.000,00

Total Anulação:

289.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 20 de Fevereiro de 2020


ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO
SUMÉ - PB